

Lei Orgânica nº 2381/2024

Altera a denominação da Travessa João Mota na Vila João Leite de Barros, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Publicada em 05 de março de 2024

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Travessa João Mota, na Vila João leite de Barros, que passará ter denominação de Travessa Evaldo Moreira Conegundes.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.